



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 172/71

"Declara Ponto Facultativo"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando se que no próximo dia 10, Sua Excelência o senhor Presidente da República Emilio Garras - tazzu Médici, visitará a cidade de Jundiaí, para diplomar a lunos do MOBREAL, daquela cidade;

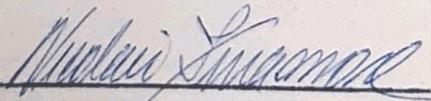
Considerando que, tão grata visita atinge - ao provo louveirense, eis que êste Município faz parte da chamada "grande Jundiaí":-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 10.

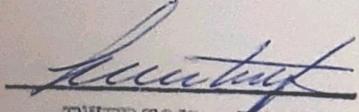
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE SETEMBRO DE 1.971



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -